



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2017**, plataforma do Banco do Brasil n° 664693, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores operacionais**. Aos 27 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Renata da Silva Aragão e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria n° 108/2017. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de setembro de 2017 para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de setembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME**, A empresa apresentou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação no dia 25 de setembro de 2017, ou seja fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o "*prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis*", após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **SILVELINA UNIFORMES LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – E P PINTO CONFECCÕES EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 64.980,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, no item 13 que compõe este lote, foi registrado o valor total de R\$ 1.296,00. Porém, considerando o valor unitário do item de R\$ 32,49, multiplicado pela quantidade licitada de 40 peças, resulta o valor total de R\$ 1.299,60. Considerando a disposição contida no subitem 10.9 do edital: "*Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.*". Considerando que, o valor total do item de R\$ 1.299,60 somado a todos os itens do lote resta o valor total de R\$ 64.980,00, abaixo do valor arrematado eletronicamente de R\$ 64.989,87. Deste modo, por não apresentar prejuízo ao valor total do lote ofertado, a empresa foi **classificada**. **Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de nova proposta de preços para correção do item, caso a empresa sagre-se vencedora do lote, sob pena de desclassificação**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Unidade de Saúde do Servidor, situada a Rua Itajaí, n° 190, bairro Centro, CEP n° 89.201-090, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08:00 (oito) horas às 16:00 (dezesseis) horas, nos termos do subitem 11.2 do edital, até o dia 04 de outubro de 2017 às 16:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao lote 1 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente ao lote 3 será marcada após realização da análise das amostras. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *siteda* Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1116422** e o código CRC **40C21F58**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.000150-4

1116422v18

1116422v18